

Espólios simbólicos da “guerra de facções” em Pelotas/RS

Henrique Jeske¹Simone da Silva Ribeiro Gomes²**Resumo:**

Este artigo analisa as marcações representadas por pichações e tatuagens feitas por ou em nome de *facções* no município de Pelotas, no Rio Grande do Sul. Em uma pesquisa de inspiração etnográfica que durou dois anos, essas marcações foram reunidas em 55 fotografias e seus significados aclarados por 37 atores-chave entrevistados, figurando entre eles policiais, pesquisadores, ativistas da causa carcerária e indivíduos autointitulados membros de *facções*. Por intermédio desse conjunto de dados, investigamos o desfecho da *guerra* entre coletivos rivais, ocorridos entre 2015 e 2018, e o legado imagético que imprimiu a presença das *facções* no espectro municipal, perdurando até o presente momento. Objetivamos discutir o avanço e reconhecimento das *facções* criminosas, contraposto ao discurso estatal que autorreferencia seu poder de controle e boas práticas na segurança pública. No tocante aos espólios simbólicos da *guerra*, agrupam-se no termo “marcações” as tatuagens e pichações, acrescidas do *footing* ou o alinhamento dos sujeitos ao ideário comunicacional das *facções*, enquanto um conjunto de elementos visualmente firmados no cotidiano e no ambiente. Concluímos que as marcações representam um valioso recurso ao trabalho investigativo e um dado sólido, capaz de contribuir com a construção de medidas preventivas à violência, informando, nesse caso, a hegemonia exercida por uma única *facção*.

Palavras-chave: Facções. Crime. Tatuagens. Pichações. Guerra

Symbolic spoils of the “faction war” in Pelotas/RS

Abstract: This article analyzes the markings represented by graffiti and tattoos made by or on behalf of *factions* in the municipality of Pelotas, in Rio Grande do Sul. In ethnographic-inspired research that lasted two years, these markings were gathered in 55 photographs, and their meanings were clarified by 37 key actors interviewed, including police officers, researchers, prison activists, and individuals who self-identify as members of *factions*. Through this set of data, we investigated the outcome of the war between rival collectives, which took place between 2015 and 2018, and the image legacy that imprinted the presence of the *factions* in the municipal spectrum, lasting until the present moment. We discuss the advancement and notability of criminal faction’s activities, contrasted with the state discourse that self-references their power of control and good practices of strategies for optimizing public security. Regarding the symbolic spoils of war, the term “markings” includes tattoos and graffiti, plus *footing* or the alignment of subjects with the *factions*’ communicational ideology, as a set of elements visually established in everyday life and the environment. We conclude that the markings represent a valuable resource for investigative work and solid data, capable of contributing to the construction of preventive measures against violence, informing, in this case, the hegemony exercised by a single *faction*.

Keywords: Factions. Crime. Tattoos. Graffiti. War

Introdução

(...) *Aí depois eles tavam se matando tudo, e aí ficaram tudo junto, se uniram. Pra tu ver que tá escrito agora “É tudo cinco”. Ali já até apagaram um pouco, mas onde tu entrar tem, em qualquer lado...no Laranjal, aonde tu andar. Eu viajo por tudo aí, cara. E tudo diz assim ó: “É tudo cinco. É os Taura.” Porque seguinte, eles tavam se matando tudo, e para eles não se matarem, eles disseram assim: “Então vamo se unir. Vamo vender junto, vamo trabalhar junto porque nós tamo se matando. Tu tens a tua facção e eu tenho a minha. Senão, tu mata dois do meu e eu mato três do teu.”*

Morador do loteamento - Trecho de entrevista realizada em julho de 2019

Assim como a nós, as inscrições nas paredes e muros da cidade informaram a outros passantes o que era necessário saber sobre um fenômeno em curso. O que é e o que não é permitido nesse e naquele

¹ Doutorando em Sociologia pelo Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal de Pelotas - UFPel, mestre em Sociologia pela mesma instituição e bacharel em Ciências Sociais pela UFPel. Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-6751-1310>

² Doutora em Sociologia pelo IESP-UERJ, mestre em Sociologia por Paris 7-Denis Diderot e graduada em Psicologia pela UFRJ. Professora Adjunta da Universidade Federal de Pelotas (UFPel) e do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da UFPel. Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-6461-8879>

bairro, quem proíbe, quem “cobra” e quem reclama o controle.

Tendo observado pichações dispostas nas ruas de Pelotas (Rio Grande do Sul, Brasil) e tatuagens impressas nos corpos de alguns de seus cidadãos — formando um conjunto que chamaremos “marcações” —, concentramos interesse de pesquisa nas marcações que por extenso ou em forma de siglas, símbolos ou termos, aludem a coletivos criminais. Descrevemos e interpretamos seu alastramento e popularização como expressão da ampliação do marco discursivo do crime (Feltran, 2011), publicitando coletivos e fomentando a territorialização da sujeição criminal (Misse, 2010).

A jornada na qual tomou forma este artigo objetivou discutir os desdobramentos do espraiamento das atividades e popularidade de alguns coletivos, centrando o papel das marcações nesses processos disruptivos. Este contrapõe o vitorioso e autocentrado discurso estatal sobre a segurança pública municipal. Nesse sentido, argumenta-se que os locais marcados passam a ser difundidos como pertencentes a determinados coletivos, e seus habitantes tornados passíveis de associação e auto associação ao arbítrio expresso por esses grupos.

Interpretamos as marcações como narrativa simbólica que conta a história de um período marcado por homicídios motivados pelas disputas territoriais entre coletivos. Ao tomarem espaços anteriormente ocupados por rivais, cobrindo com seus próprios símbolos as inscrições feitas por ou em nome de seus “contras”, seus autores registraram nas ruas a cronografia desses embates. Percorremos e fotografamos um campo de disputas físicas e simbólicas. Também ouvimos alguns dos atores essenciais no campo, dentro do que fora nomeado como Pacto Pelotas Pela Paz (PPPP). Implementado pelo município em 2017, o PPPP respondia à escalada dos indicadores de homicídios que naquele ano alcançara índices alarmantes. Assim, implementando ações policiais focalizadas, estratégia de fiscalização administrativa e projetos de prevenção social, era publicizado o efeito *pacificador* do programa como demonstrativo de seu êxito

e competência administrativa. Porém, as marcações, parte da opinião pública e profissionais de segurança discordavam do discurso oficial, expondo o PPPP como ineficiente no tocante à diminuição do número de homicídios e pensado apenas para beneficiar grupos mais influentes.

Primeiramente, descrevemos o campo de pesquisa e cruzamos o conteúdo das marcações fotografadas e analisadas com os relatos de interlocutores residentes nas áreas disputadas e os autointitulados membros de coletivos criminais. Tal cruzamento valida o uso das marcações — especialmente das pichações —, como conteúdo veraz e introdutório que publiciza um contexto atravessado por violências e ilegalidades. Além de garantirem certo distanciamento inicial e um ingresso cauteloso para o pesquisador em campo, são essas marcações associadas às vozes dos interlocutores o recurso que utilizaremos para abreviar a história dos conflitos. Abordaremos a rivalidade e o conflito entre dois principais coletivos, a implementação do PPPP e o “acordo” que deu fim a “guerra”. Posteriormente, detalhamos o impacto causado pelas marcações como as abordamos aqui. Incluímos nesse rol os manifestos publicados na *web* e a replicação dos gestos e termos inicialmente produzidos pelos coletivos criminais, posteriormente tornados chavões populares capazes de produzir efeitos sobre parte do “comportamento regional” (Goffman, 1985). Sob essa ótica, agregamos ao conjunto das marcações as “mudanças do *footing*” (Goffman, 1981) ou o alinhamento do “eu” referenciado pelo “ideário do *faccionado*” e utilizado como recurso simbólico comunicativo. A terceira parte descreve o atual cenário municipal no tocante às atividades do “crime” e a divergência narrativa em que, segundo os dados empíricos levantados e resultados deles derivados, estão englobados o Poder Executivo Municipal — via publicização do sucesso do PPPP — e os atores entrevistados. Finalmente, convergimos com Feltran et al. (2022). Também nesse contexto empírico, retine a premissa de que conflitos faccionais tendem a elevar rapidamente as taxas de homicídio nos locais onde ocorrem, sendo também observada

a construção da hegemonia de um coletivo por meio de um “acordo” como princípio fundamentador da produção da queda dessas taxas.

Guerra e pactuação da paz

O relato do interlocutor na introdução resume em poucas palavras a “guerra”, o “acordo” e a “paz”. Sua experiência cotidiana de viver em um lugar “marcado” é enrobustecido pela atenção aos detalhes e seu trânsito pelos diferentes bairros da cidade. No entanto, todas essas informações estão, em maior ou menor medida, acessíveis aos transeuntes, leitores de notícias, moradores de periferias e da área central de Pelotas, como uma espécie de mapa dos eventos recentes, novas regras impostas e sanções aos descumpridores.

Em 2017, Pelotas testemunhou um incomum aumento no indicador de homicídios, contabilizando 110 ocorrências majoritariamente registradas em bairros periféricos. No relatório Retrato dos Municípios Brasileiros (IPEA, 2019) relativo a 2017, os municípios médios (entre 100 mil e 500 mil habitantes) foram descritos como detentores de uma marcha menos acelerada da violência letal quando comparados aos municípios de pequeno porte (menos de 100 mil habitantes) ao longo de duas décadas (1997-2017).

Entretanto, dentre os 497 municípios gaúchos, Pelotas ocupou a terceira posição em número de homicídios, sendo a taxa estimada em 32,6 para cada 100 mil habitantes. No estado inteiro, a taxa de letalidade violenta é considerada baixa e a mediana dos homicídios estimada foi de 6,8 para cada 100 mil habitantes. É apontado um maior índice de ocorrências desta natureza na região metropolitana, em torno da capital do estado. Porém, destaca-se que o número de ocorrências no município naquele ano, o vinculou ao grupo de 120 municípios que, tendo seus dados agrupados, representaram 50% dos homicídios ocorridos em todo o país.

Anos antes, o principal jornal local já noticiava alguns eventos violentos marcadamente distintos. Em 2015, um homicídio ocorrido na zona portuária da cidade, cuja vítima, um homem de 26 anos, fora alvejado por disparos feitos do interior de dois car-

ros, expunha em imagens o rosto da vítima, sorrindo em uma das fotografias, enquanto gesticulava com a mão esquerda. Em outra foto, estava destacada a tatuagem que a vítima carregava na lateral da panturrilha esquerda: o personagem de desenhos animados *Taz-mania* — um destrutivo diabo-da-tasmânia que naquela releitura empunhava duas pistolas e sobrepunha cinco letras espaçadas, formando a palavra *Taura*.

A notícia ainda esboçava apresentar as motivações para o crime, descrevendo a vítima como suspeita de pertencer à facção dos *Taura*, cujo domínio pelos territórios do tráfico de drogas estaria em disputa com outra facção, os *Mata Rindo*. O desenho tatuado na perna da vítima fora descrito como o símbolo e marca associativa da facção à qual o homem supostamente pertencia. Aquele foi o nonagésimo segundo homicídio registrado em Pelotas em 2015 e o primeiro evento a despertar nosso interesse pelas marcações que se tornariam, meses depois, objeto de pesquisa.

Nessa toada, em 2016, outro evento nos introduziu ao imagético “mundo do crime” (Feltran, 2011). Em uma ocasião ordinária, nas ruas da área central da cidade, um diálogo com três meninos em situação de rua nos permitiu perceber que um deles trazia pequenas manchas de sangue na lateral da camiseta que vestia. Notando olhares, o menino espontaneamente levantou a camiseta expôs o flanco, onde se podia ler a frase “*TAURA TUDO 5*” em letras garrafais. Os traços tremulados denunciavam o amorismo, enquanto a vermelhidão e o sangue tratavam de informar quão recentemente aquela tatuagem havia sido feita. “*É os guri!*”, exclamavam os jovens, reforçando nossa curiosidade sobre aquela interação.

Tais eventos, anteriores aos homicídios de 2017, chamam atenção para o prenúncio público do fortalecimento de um coletivo que mais tarde alcançaria a hegemonia no município. No segundo semestre de 2017 essa hegemonia começou a tomar forma. Os noticiários alarmados com o aumento abrupto dos homicídios, anunciaram uma problemática que era confirmada pelos dados oficiais, mas que, toda-

via, não convergiam no tocante às razões. O aumento das taxas de homicídio ecoava como desafio para a segurança pública, figurando como negativa exceção dentre os municípios que compõem o extremo-sul do estado.

De acordo com Chies e Rivero (2019), as notícias apontavam os homicídios como diretamente relacionados à expansão das facções criminosas. Nessa análise, esmiúçam o *modus operandi* dos autores de boa parte das ocorrências daquele ano, explicando que as circunstâncias indicaram execução em pelo menos 41 deles. Execuções são ataques letais compreendidos como efeito de ações que carregam um caráter intencional e dirigido contra alvos específicos (Dias et al., 2015). Dentre as execuções, uma em específico, à luz do dia em dezembro de 2017 “provocou uma série de outras mortes no ciclo perverso e violento de acerto de contas” (Chies e Rivero, 2019, p. 8), tendo sido registrados no município outras dez execuções ao longo dos nove dias que sucederam esse ataque.

Dada a frequência dos homicídios, mesmo sem a oficialização do conflito direto entre coletivos, dois deles se destacavam ao passo que os manifestos na *web* os citavam e pichações eram dispostas nas paredes. O protagonismo dos *Taura* e dos *Mata Rindo* passara a expressar-se por vias inconventionais, mas estabelecidas na cultura visual cotidiana. A rivalidade entre os coletivos tornou-se tema de músicas, postagens em redes sociais, símbolos e frases escritas com spray. Mesmo o supracitado *Taz-mania*, que a essa altura já era horizontalmente apontado como símbolo dos *Taura*, ganhou um rival simbólico equivalente.

A figura do personagem *Pernalonga*, em contraposição, passara a ser associada aos *Mata Rindo*. O coelho, originalmente personificado como personagem sagaz e destemido que geralmente obtém sucesso em seus empreendimentos, contendia com a figura do demônio-da-tasmânia, que por sua

vez representado como criatura destrutiva, costuma avassalar os ambientes por onde passa. Ao averiguar dados públicos oriundos de ações jurídicas e interceptações telefônicas que são parte das investigações conduzidas no período dos conflitos, encontramos indicativos de que esses dois coletivos possuíam divergências desde anos antes dos embates, e que englobaram também os aspectos simbólicos imbuídos nessa disputa:

DESCONHECIDO7: *É teu amigão mano, não tem ruim!*

ÉLTON: *Báh, o guri é...nós tava falando dele ontem aqui, eu, o “Negão” e o coisa, que merda que o guri não tá com nós aqui.*

DESCONHECIDO7: *Tá lá fazendo a tatuagem hoje, “Parente”.*

ÉLTON: *É?*

DESCONHECIDO7: *Tá fazendo o “Pernalonga com o machado arrasando a cabeça do Taz”.*

ÉLTON: *É foda.*

DESCONHECIDO7³: *Tava agora lá sentado no cara da tatuagem, tá fazendo o “Pernalonga com o machado arrancando a cabeça do Taz”.*⁴

Anos antes, já circulava nas redes sociais e aplicativos de mensagens um dos muitos vídeos que somente após 2017 alcançaria um público expressivo na internet. Indicando um conflito em curso, o conteúdo do vídeo expunha uma combinação de ameaças, exibição de armas de fogo, a nomeação de alvos específicos e dos ainda pouco afamados nomes *Taura* e *Mata Rindo*. Ao passo que essas e outras mídias eram “descobertas”, aclarava-se à população via “mundo virtual” o conflito que haviam testemunhado.

A série de homicídios fora descrita como fruto da “guerra” pela esmagadora maioria dos interlocutores que colaboraram conosco. Ao discutirmos esse episódio com homens privados de liberdade, soubemos que a “guerra” se estendia ao cárcere. Policiais e guardas municipais tomaram a *guerra de facções* como algo óbvio, sendo capazes de apontar um vencedor, ao fim e ao cabo, quando segundo eles, *os caras terminaram de se matar*. Sendo assim,

³ A nomenclatura adotada para ambas as partes replica o modelo disponibilizado no material original, não havendo a intenção de identificar qualquer um dos envolvidos.

⁴ Diálogo interceptado via escuta telefônica, cuja transcrição figura entre o material. Transcrito e disponível em <https://www.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/tj-rs/708400377/inteiro-teor-708400387>. Acesso em 07/01/2024.

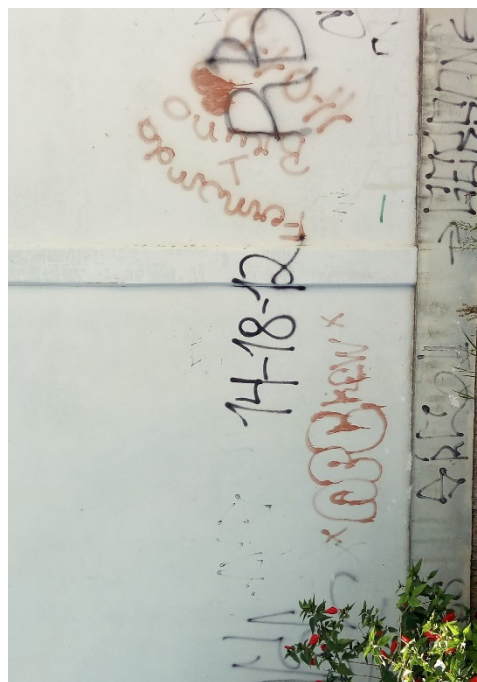
compreenderemos a guerra como categoria analítica (renunciando as aspas) que auxiliará na construção dos argumentos a seguir, diferindo, porém, da forma como tal representação fora gestada no Rio de Janeiro (Leite, 2012), não derivando de uma sensação profunda de insegurança por parte da população, mas do modo como os próprios autores e as forças de segurança publicizaram os homicídios.

Em 2018, apesar de inferiores quando comparados ao ano anterior, os indicadores de homicídios continuaram altos, sendo noticiados 91 casos, dos quais 47 detinham características que os tornou passíveis de serem identificados como execuções (Chies e Rivero, 2019). A essa altura, a guerra já era uma “nomenclatura padrão”, que para todos os efeitos “explicava” o grande número de mortes violentas aos cidadãos ordinários interessados em compreender o que lhes rodeava. Ademais, considerando esse número de mortos nos confrontos, alguns desfechos e transformações nas dinâmicas internas dos coletivos podiam ser percebidas, mesmo que de longe. Os *Taura* tornaram seu nome muito mais conhecido, mais frequentemente citado, descrito como grupo hegemônico e popularizado, finalmente, via proliferação de seus símbolos. Desde o *Taz*, que adornava os corpos dos *envolvidos*, até a inscrição *TUDO 5*, pichada em muitos espaços públicos, aludindo às cinco letras que compunham o nome da *facção*. Ao passo que se avolumavam, o uso recursivo das marcações passara a ser um dado quantificável e cada vez mais relevante.

Se dispostas por ou em nome dos coletivos, os significados intrínsecos nem sempre explicitados pelas mensagens, ora extensas, ora substanciadas, se tornaram menos restritos ao mundo do crime e aos seus atores. Sendo sobrepostas, substituídas, riscadas ou acrescidas de elementos por meio de nova ação mecânica, sua observação permitiu que se acompanhasse os acontecimentos não somente enquanto ocorriam, mas posteriormente, uma vez que a permanência dessas marcações no cenário urbano tornara possível uma averiguação visual dos relatos colhidos sobre a guerra. Nesse sentido, o registro fo-

tográfico dessas transformações nos guiou e auxiliou na decodificação de mensagens menos claras, qualificando o itinerário de pesquisa.

Sendo guiados por interlocutores ou de modo fortuito, localizamos e fotografamos 55 pichações feitas por ou em nome de *facções*. Essas pichações, porém, não raro anunciavam outros nomes além daqueles que protagonizaram a guerra, citando coletivos conhecidos e mais fortemente atuantes em outros municípios e estados brasileiros. No entanto, as marcações referentes aos coletivos e ao embate local, funcionaram como “termômetro” das transformações transcorridas. Tendo sofrido pouca ou nenhuma alteração durante o período de coleta (posterior a guerra), estampavam as ruas pichações sobrepostas por outras que explicitavam a desfecho da história. À medida que a sigla *MR* (Mata Rindo) dissolveu-se ao ponto de se tornar quase residual, a sigla *TD5* (Tudo 5) compôs grande parte das 42 pichações e 4 tatuagens referentes aos *Taura* — não raro encobrendo a sequência numérica *14-18-12*, um dos principais símbolos de identificação territorial dos *Manos* (Cipriani, 2019), um coletivo criminal de grande expressividade no Rio Grande do Sul.



Fonte: Acervo dos autores

Paredes também serviram de *outdoor* para que fosse expressa a insatisfação de parte da população com a medida adotada pelo Governo Municipal

para frear a guerra. Geralmente ocupando áreas de mais ou menos dois metros de extensão, um manifesto em tinta exclamava que o *pacto pela paz nada faz*. Referindo-se ao programa implementado pelo Governo Municipal de Pelotas em agosto de 2017, as cinco palavras de protesto mesclavam-se às marcações.

Com o propósito de “reduzir os homicídios e outras formas de criminalidade” (Borges, Rojido e Cano, 2020, p. 4), o Pacto Pelotas Pela Paz (PPPP) entrou em cena como principal medida para que fosse freada a *guerra de facções*. Antitético a guerra, o programa propunha uma “cultura de paz”, cujas medidas e ações concebidas sob uma lógica de proatividade e focalização foram distribuídas em cinco eixos: prevenção social, policiamento e justiça, fiscalização administrativa, urbanismo e tecnologia.

Apesar de ter surgido em um momento de alta incidência de homicídios, tendo sido a redução dessa problemática anunciada como principal objetivo do PPPP, a maior parte das intervenções esteve focada em crimes contra a propriedade e nas ditas “incivilidades” (Borges, Rojido e Cano, 2020). Sem que fossem previamente coletadas e consideradas as percepções de cidadãos como os que colaboraram conosco, ou aqueles entrevistados por Borges, Rojido e Cano na Avaliação de Impacto do Pacto Pelotas Pela Paz (2020) — cuja univocidade denunciou que o elevado número de homicídios esteve diretamente ligado ao embate entre coletivos criminais —, o PPPP apostou em programas diversos, cuja aplicação não considerou a vivência cotidiana, nem fora pautada pelo conhecimento etiológico dos crimes.

Dentre as medidas adotadas, figurou a dissuasão focalizada e, guardado o potencial efetivo dessa estratégia na redução da criminalidade (Braga et al., 2018), fora tão somente essa a única elaboração cujo intuito dialogava em com o conflito entre coletivos. Segundo Borges, Rojido e Cano (2020), dois eventos emblemáticos surtiram efeito sobre a violência letal no município, ambos encabeçados por um juiz, cuja atuação abrangia o quadro de autoridades responsáveis pela aplicação da estratégia de dissuasão

focalizada.

O primeiro, ocorrido em maio de 2018, refere-se à solicitação coletiva por parte das autoridades de segurança do município para que as principais lideranças de coletivos criminais locais fossem enviadas a penitenciárias federais, fora do Rio Grande do Sul. Tal evento surtiu efeito imediato, reduzindo o número de homicídios à medida que os advogados dessas lideranças tomaram conhecimento dessa solicitação. Entretanto, o posterior indeferimento por parte do titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Pelotas impossibilitou as transferências.

O segundo evento, ocorrido meses mais tarde após nova onda de homicídios, consistiu no ingresso do juiz ao presídio, a fim de dialogar com os líderes dos coletivos. Ainda segundo Borges, Rojido e Cano (2020), a conversa consistiu em ameaças de transferência para outras prisões gaúchas, não requerendo assim a aprovação por parte da federação. Os autores apontam que essa medida também surtiu efeito imediato, reduzindo novamente o número de homicídios na cidade.

A dissuasão focalizada adotou três procedimentos com o passar do tempo, além de tornar periódicas as conversas entre líderes de coletivos e o juiz em questão; transferências e ameaças de transferência; controle policial nos pontos de acesso dos territórios dominados por *facções*, medida chamada de “congelamento”; e concessão ou negação dos benefícios penitenciários. Em parte das entrevistas, pudemos perceber que essas ações incomuns, em especial o diálogo do juiz com os coletivos criminais foi interpretado como um “acordo” do Estado com as *facções*. Alguns interlocutores citaram o juiz como figura central, responsável pela feitura desses acordos e único responsável pelo decréscimo dos homicídios no final de 2018 e nos anos posteriores. Outros entrevistados, porém, concordaram com a ideia de um acordo, mas não no formato como fora apresentado até aqui.

O final do ano de 2018 e o ano de 2019 foram períodos em que mais gritantemente as ruas passaram a evidenciar uma quimera de paz bastante

distinta daquela enunciada como conquista do PPPP pelo Governo Municipal. Prospectando respostas no conteúdo pichado nas ruas, a paz traduzida como um menor número de homicídios não significava também um menor número de outras atividades criminais. As *facções* continuavam atuantes e empregando dinâmicas de mudança interna de poder, pactuando elas próprias o que soava como “acordo” de paz.

Desse modo, as *bandeiras* dos *Manos* e dos *Mata Rindo* foram perdendo espaço, tornando-se cada vez mais escassas e figurando nas ruas apenas como velhos escritos, não raro sobrepostos pelos símbolos dos *Taura*. A paz, extra retórica governamental, soava como algo imposto pelo coletivo *mais forte*, que ainda imprimia seu nome e símbolos publicamente em novos espaços.



Fonte: Acervo dos autores

Muitos relatos corroboravam com aquilo que manifestavam as marcações. Perspectivas diversas de origens distintas, convergiram ao apontar que o “acordo de paz” imposto pelo Estado era eficaz até certa medida, mas que dependia diretamente da imposição de paz erguida pelos *Taura*, em detrimento de outras *facções*. Além de ecoar na fala de um agente da Guarda Municipal de Pelotas entrevistado em 2020, que na ocasião argumentara que “o judiciário acelerou isso e adiantou um pouco, mas o que adiantou mesmo foi que a *facção* dominante, dominou, e agora não tem com quem brigar”, a ideia de um domínio hegemônico ao ponto de fazer valer imposições dessa magnitude fora frequentemente reforçada por visões menos privilegiadas sobre o tema, ou seja, por cidadãos ordinários, sem acesso aos informes obtidos por forças de segurança.

Entrevistamos entre junho de 2021 e feverei-

ro de 2022, um total de 37 pessoas. Dentre os entrevistados figuraram comerciantes, moradores de áreas demarcadas e/ou reclamadas, ativistas carcerários, além dos já citados policiais, indivíduos privados de liberdade, pesquisadores e ditos membros de *facções*. Desses, destacamos nessa etapa as contribuições de moradores de áreas periféricas e donos de estabelecimentos, cuja presença em áreas que anos antes foram palcos da guerra, são demarcadas e foram alvo de medidas estatais — como os “congelamentos”, por exemplo — permitiu-lhes construir e compartilhar perspectivas únicas, como espectadores do cotidiano “pacificado”.

Assim como marcaram presença visual na cidade por meio de marcações, os *Taura* ganharam destaque nos relatos desses interlocutores. Conforme descreve um comerciante, residente em um dos *territórios dos Taura* — segundo consta em um grande muro que dá acesso à rua de sua casa, na zona oeste da cidade —, o envolvimento *com os mais fortes* pode significar um envolvimento com o crime de modo amplo. Se antes era possível *fazer um rolinho de canto, sem se envolver com o crime*, a conjuntura atual, pós “acordo” e “pacificação”, impossibilita tal expressão de independência no comércio local de drogas ilícitas. Do mesmo modo, os *Taura* são descritos como *os mais fortes* por uma ativista carcerária que observou o encerramento dos conflitos também dentro do presídio. Cita o período passado, quando *uma facção dominava duas das quatro galerias, e outra dominava as outras duas*. Nesse contexto, os membros de um e outro coletivo *não podiam se encontrar e tinham receio de ir para outras galerias, temendo ser dominados por outra facção*. A interlocutora explica que essa problemática se encerrou quando *uma das facções dominou todas*, concluindo que atualmente, no Presídio Regional de Pelotas *só existe uma, os Taura*.

A guisa de síntese sobre a guerra e a paz, argumentamos que competem duas narrativas. A primeira, estatal, atribui ao PPPP um sucesso expresso em números, que enuncia o programa como modelo referencial para políticas de segurança pública

e, sem citar a dita guerra, emoldura a paz, ano após ano, como uma conquista alcançada pelo programa, comparando indicadores com aqueles registrados em 2017 sem incluir no debate a presente problemática. A outra, popular, advém não somente dos cidadãos que extraem de suas vivências as evidências que lhes aclararam os porquês da guerra e os termos da paz, mas também ecoa nos relatos de profissionais de segurança e pesquisadores, que em seus ambientes laborais convivem e testemunham o processo de mediação do mundo do crime, onde o manutenção da paz é papel da *facção* que venceu a guerra e que agora pauta o tolerável e o execrável.

Ademais, interpretamos as marcações como elemento comunicativo importante que perdura no ambiente urbano e impacta o convívio social, ao passo que enuncia a supracitada mediação e reforça sentimentos de defesa e afeição aos símbolos que representam o coletivo (Rodrigues, 2020). Nesse sentido, discutiremos tal impacto no tópico seguinte, tomando as marcações como espólios simbólicos da guerra, e que hoje cumprem papel importante no manutenção da paz nos moldes em que fora pactuada.

Espólios simbólicos

Em fevereiro de 2022 visitamos a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC). Na ocasião, tivemos a oportunidade de entrevistar coletivamente um grupo de 19 pessoas; 18 homens, entre eles 17 “recuperandos”⁵ e o gestor principal; e uma mulher, colaboradora da instituição.

A APAC, introduzida no município dentro do contexto do PPPP, é uma organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, que promove a justiça restaurativa. Com metodologia própria, as pessoas cumprindo pena privativa de liberdade são responsáveis por sua reintegração social, assim como pelo manutenção e melhoria das instalações que habitam e onde foram entrevistados. O espaço difere substantivamente dos presídios convencionais, minimizando parte dos problemas estruturais.

Pudemos obter as percepções dos entrevista-

dos sobre si próprios, sobre o regime de cumprimento de sentença em condições especiais, mas principalmente suas visões sobre a cidade, o cárcere e os coletivos criminais, dentro e fora da prisão. Tendo em vista o difícil acesso aos indivíduos que tinham tatuado seus corpos com *símbolos de facção*, o contato com os recuperandos ajudou-nos a imergir no tema com base em suas experiências anteriores a prisão, seus períodos no PRP e no convívio com terceiros. A ausência ou discrição de possíveis sujeitos tatuados entre os entrevistados não foi, por fim, um impeditivo para a coleta de dados qualificados.

O tema das tatuagens, especificamente, não fora bem recebido. Olhares cruzaram-se quando questionamos sobre a relevância das tatuagens para os coletivos criminosos e as poucas vezes que se ergueram desprezaram essa relevância como algo que havia encontrado seu fim na história recente:

Recuperando 18: *Essa coisa aí da marcação, querendo ou não, já mudou muito. As vezes pela vontade de ter uma tattoo ali, o que acontece?! Tu é discriminado em certos lugares que tu vai. Eles dizem: “Ah, não! Se tu tem essa ou essa tatuagem tu é cadeeiro!” Então existe um pouco disso ainda.*

Recuperando 2: *Mas por parte da polícia! Isso aí é bobagem! Tu ter um palhaço ou coisa assim, não significa nada...*

Recuperando 16: *Hoje a própria facção não quer mais que tu fique marcado por eles. Hoje tu tem o livre arbítrio de escolher se tu quer ser tatuado ou se tu não quer.*

Recuperando 7: *Nem tá se usando mais isso aí agora.*

Recuperando 16: *(...) até mesmo por causa desse preconceito aí da polícia.*

Recuperando 1: *Eu já vi uma abordagem policial em que pegaram um cara com um palhaço desenhado e aí...*

“Ah, tu é matador de polícia?!” Aí porque o cara tinha um palhaço desenhado o polícia encheu ele a bico.

Recuperando 7: *Um conhecido meu tem um Coringa estampado no caminhão dele, e foi parado pela Federal. Aí tu imagina o peso que tem tatuar isso aí no corpo, se tendo só no caminhão ele já foi barrado.*

Com base nesses e em outros relatos, valemo-nos das tatuagens para fundar nossos argumentos sobre o que chamamos de espólios simbólicos da

⁵ Nomenclatura utilizada para referir-se aos apenados em cumprimento de pena no regime especial oferecido pela associação.

guerra de facções. Ao indicar as *tatuagens de facção* como algo que *não se usa mais*, o recuperando indica um modelo racional de organização coletiva; um fator que se choca com a impulsividade dos membros jovens para a qual chamou atenção um agente da Polícia Rodoviária Federal entrevistado meses antes.

O agente apontara a ímpeto da juventude e a *criação de uma atmosfera toda favorável* como principais motivadores para que membros jovens permitissem que o *Taz* fosse tatuado em seus corpos. O símbolo, que segundo ele seria um garantidor de certo *status* ao vincular o indivíduo tatuado a periculosidade, surge na fala dos recuperandos como uma prática superada, sugerindo uma espécie de novo código ético, mais bem alinhado aos tempos de paz.



Fonte: Acervo dos autores

Se em tempos de guerra a marcação do corpo servira como marca associativa e reforço ao senso de pertencimento à facção (Rodrigues, 2020), no período de paz essa prática já não cumpria tal papel. Diferentemente da anterior postura agressiva, os *facionados* passaram a se comportar de modo reativo, evitando tanto a exposição quanto o conflito, conforme descreve outro interlocutor, agente da segurança pública:

Entrevistado 6: *A gente trabalha diretamente com a Brigada Militar, com a Polícia Civil e outros órgãos, e eventualmente há essa conversa sobre o perigo de tu abordares alguém vinculado a alguma facção. Já aconteceu, e te digo que eles tem um modus operandi de como reagir à abordagem. Normalmente eles já sabem, por orientação, que eles não devem comprar briga com as forças de segurança para não levantar questões. Então tipo, se tu pegar um cara desses, como já aconteceu comigo, tu pegar e abordar um cara que quando desce do carro tem um Taz tatuado na perna. Tu já sabe que ele é de facção! Então tu pede documento e habilitação e ele diz: “Bá, não tenho.” Acabamos ali a parte administrativa. Nem se dá segmento ao procedimento por que o cara não vai comprar nenhuma briga contigo. Eu aviso que o carro vai ser apreendido, ele bota as mãos para trás e diz “Tá bem”.*

Nesse sentido, as marcações que outrora anunciavam a guerra são ressignificadas, passando a figurar como espólios obtidos pela parte vencedora e exercendo influência considerada positiva por *membros da facção*. Observa-se esse aspecto a partir da ideia de que tanto os corpos quanto nos espaços urbanos demarcados, passam a compor as barreiras à percepção (Goffman, 2006). Se áreas demarcadas puderem ser lidas como regiões no sentido goffmiano, ou seja, um lugar limitado de algum modo por barreiras à percepção, variando segundo o grau em que essas barreiras são delimitadas, pode-se também compreender as marcações nos corpos como fator de peso nos comportamentos regionais, mais fortemente expressos na “região de fachada” (Goffman, 2006).

Agregaremos, assim, um terceiro elemento ao rol das marcações. O *footing*, termo cunhado por Erving Goffman (1981) para descrever o alinhamento do eu (*self*), passa a figurar como novo marcador e espólio de guerra à medida que indivíduos tatuados, presentes em áreas demarcadas por *símbolos de facção*, se valem do ambiente e de sua denotada condição de pertencimento para agir comunicativamente com base nesses predicados. Descreve-se aqui a importância do ambiente sobre as interações, e entende-se ambiente como espaço social ocupado por *membros de facção*. O ambiente não se limita ao espaço físico, mas compreende toda a ecologia

social da qual fazem parte os atores, suas interações e o resultado dessas interações. Nesse caso, importa a mudança de *footing* dos sujeitos possuidores de corpos marcados, agravada por sua presença em ambientes também marcados.

Tal lógica inspira e em alguma medida atribui obrigações aos sujeitos, como por exemplo representar o papel que se espera nas ações empreendidas pela *facção*. Entretanto, cabe ao próprio sujeito portar-se como um *membro*, fazer-se respeitar, respeitar as regras impostas e emitir ele próprio as mensagens inscritas nas ruas por meio do que diz e de como diz. Tendo em vista que sua identidade fora construída sob bases coletivas com as quais colabora, deve ocorrer o que, em concordância com Goffman (2006), descrevemos como alinhamento para consigo e para com os demais — fator que é expresso no manejo das elocuições produzidas e na forma como são recebidas.

Esse sujeito, no sentido goffmaniano “é alguém construído socialmente a partir da alteridade” (Leão, Mello e Freitas, 2011, p. 66). Partindo dessa ótica que compreende o eu e o outro, avançamos na interpretação do mundo do crime como cenário no qual os sujeitos estão inseridos, ao passo que as interações cotidianas representam as cenas. O cenário é composto pelas particularidades do cenário de conflito, violência e conquista da hegemonia, sendo a história de guerra e pacificação contada pelas marcações uma parte fundamental desse cenário. Sob a ótica do *membro de facção*, o outro surge também inserido no mundo do crime, uma vez que a imputação dos elementos que compõe esse cenário ocorre não raro por emprego da força. Assim, cabe ao *faccionado* lembrar aos demais cidadãos das regras dessa lógica imposta, seja por meio do diálogo ou de sua atuação.

O *footing* passa a compor a tríade das marcações por sua expressividade na composição do cenário. Apesar do fato de Goffman ter desenvolvido o conceito de *footing* tendo em mente fenômenos da “fala-em-interação” (Pereira, Gastaldo e Vieira, 2021, p. 5), ou seja, dos turnos de fala e das trocas

ocorridas em conversas pessoais, profissionais e afins, argumento que mesmo a postura ou disposição do corpo enquanto elemento comunicador é contemplada e passível de ser analisada sob essa lógica. A compreensão do mundo do crime enquanto cenário das interações, incluindo a dimensão visual e igualmente comunicadora, só se configura possível se somados os elementos visuais veiculados também pelos atores em cenas protagonizadas por eles — sem incluir a fala como regra.

Outrossim, o *footing* serve também como categoria analítica para as interações em torno do registro e emissão das marcações e diálogos sobre *facções criminosas* na internet. Os fluxos interacionais virtuais e os sentidos desenvolvidos em torno deles, como por exemplo na reação de usuários do *Twitter* em postagens que enaltecem ou zombam de uma determinada *facção*, mesmo não existindo vínculo algum entre os emissores e o coletivo, exprimem sentidos que são melhor compreendidos através da lente teórica desenvolvida por Goffman e adotada aqui. As discussões registradas na *web*, além de possibilitarem o exercício da análise das mudanças de *footing*, denotam a popularidade alcançada pelos coletivos no tocante também à linguagem característica.

Além da adoção do *slogan* “TUDO 5” pelos *Taura*, o regionalismo expresso no chavão “é os *guri*” foi exaustivamente documentado em gravações, músicas e na própria fala de integrantes de muitas *facções* gaúchas, incluindo as atuantes em Pelotas. Essas expressões, além de comporem dialetos reconhecidos e reproduzidos entre os *membros de facções*, ocupam marcações nas “paredes da internet”. O uso difundido desses termos figura nos manifestos de jovens que compartilham conteúdo no *Twitter*, bem como nos comentários dispostos em vídeos na plataforma *Youtube*.

Tendo incorporado termos que figuram no conteúdo de pichações, esses jovens os reproduzem em seu cotidiano buscando alinharem-se a uma lógica que imaginam ou sabem se tratar daquela valorada pelos coletivos, recorrendo à internet como veículo relativamente seguro para a emissão de seus

manifestos. Assim como a extensa exploração do campo nos motiva a afirmar que muitos dos *símbolos de facção* são reproduzidos nas ruas por pessoas desassociadas a quaisquer *facções*, o uso da internet para emissão de material apologético ou difamatório sobre a *facção Taura*, por exemplo, surge difundida entre pessoas que apenas reproduzem falas popularizadas, sem necessariamente compreender o âmbito em que são produzidas.

Assim, repetir o chavão “*é tudo cinco*” tornou-se prática midiaticizada que ecoa no vocabulário de jovens desvinculados ao crime. Essas ações — a repetição recorrente por *membros* reais de *facções* e a reprodução virtual desse conteúdo —, expressam uma vez mais o *footing* em plena transformação. Enquanto o *membro de facção* alinha o *self* ao coletivo por intermédio dessa ação, os jovens reprodutores virtuais desses chavões alteram o *footing* considerando a vastidão de destinatários de suas emissões de circulação pública. O fazem projetando a si mesmos sob a égide dos significados que emergem do *ideário faccional*, podendo variar à medida que os destinatários também têm parte nessa interação comunicativa.

De todo modo, mesmo as marcações mais difíceis de serem emitidas pelas vias virtuais e eletrônicas podem tornar-se expressivas *online*. O uso da internet como memorial e repositório dos feitos e *símbolos da facção* hegemônica, tem colaborado para sua popularidade e crescimento ao longo dos anos. Tomando por certo que a linguagem é uma atividade sócio-histórica, a emissão das marcações, físicas ou virtuais, surge como “diálogo contínuo entre práticas de linguagem bem estabelecidas e outras emergentes” (Barreto e Barros, 2021, p. 278), nesse caso referenciadas pelos *mais fortes* e funcionais no espriamento dos significados espoliados e continuamente construídos pelo coletivo.

“*Com morte não se ganha dinheiro*”

A entrevista concedida pelos recuperandos da APAC fundou uma terceira explicação sobre o acordo e a paz. Segundo esses interlocutores, não houve um banimento ou absoluta derrota por parte de uma ou outra *facção*. Na ocasião, quando um re-

cuperando alertou de modo inflamado que o número de *facções em Pelotas não diminuiu* e que os coletivos *só se juntaram*, encontrou a aprovação de todos os demais, consentindo verbal ou motoramente.

Essa noção, paralela às explicações que atrelam ao PPPP ou a vitória dos *mais fortes* a conquista da paz, fora descrita como oriunda *de dentro do próprio sistema*. As três explicações convergem em certos aspectos, como quando descrevem a diminuição de todos os tipos de crimes no município, quando apontam os *Taura* como *facção* única ou o nome que representa as demais, e quando argumentam que o objetivo central dos empreendimentos dos coletivos criminosos é a maximização dos lucros, sendo os homicídios uma consequência possível dos mercados ilícitos.

Encontramos reforço para tais afirmações quando comparamos aquilo que nos contam representantes de cada uma dessas correntes explicativas. Quando gestores municipais descrevem que *as facções estendem seus tentáculos sobre tudo o que é lucrativo*, dão-nos subsídios para pensar essa afirmação relacionada a projeção de poder que os coletivos perseguem, permitindo que compreendamos como uma *facção* se torna *a mais forte*, fazendo-se atrativa e recrutando jovens. Esses jovens, conforme indicam três policiais rodoviários federais, pensam que *ser dos Taura é legal*, haja vista que essa associação poderá lhes conceder acesso a uma identidade econômica, entre outros benefícios apontados pelos agentes. Essa trama dialoga com aquilo que afirmam os recuperandos da APAC, quando descrevem que *com morte não se ganha dinheiro* e apontando esse interesse majoritariamente econômico como elemento fundamental para o fim da guerra.

Desde o fim da guerra, o atual cenário municipal transformara-se. É distinto ao dos anos de 2017 e 2018. Além de contabilizar números de homicídios bastante inferiores, a avolumada representatividade dos *Taura* removeu tal coletivo do cerne de um discurso instaurador do pânico moral (Cohen, 2002) — uma vez descrito como coletivo responsável pelo abrupto aumento da violência, de modo a fazer pare-

cer que seriam seus membros os autores de ataques desenfreados —, passando a se posicionar no centro de um novo discurso, parte reivindicatório, parte mitigador.

O coletivo faz-se sujeito de discurso reivindicatório quando disputa espaço de legitimação na sociedade local (Feltran, 2011). O fato de ouvirmos de nossos plurais interlocutores que a *própria facção não quer mais* que pessoas sejam *marcadas por eles*, que conflitos comunitários são resolvidos por *representantes de cada região*, e até a percepção não combativa de um agente da guarda municipal, que descreve a força da *facção*, mas que não a interpreta como estando *em conflito direto* com as forças de segurança, dá-nos estofa empírico suficiente para afirmar uma busca por legitimidade em curso.

De modo semelhante, a supracitada fala do guarda municipal se agrega a perspectiva de outros profissionais de segurança, que por sua vez apontam que *geralmente os crimes violentos não são atribuídos* aos coletivos. Esse discurso atenuante acaba se associando ao ainda persistente reducionismo retórico do qual lançam mão alguns gestores públicos e representantes de forças de segurança (Gomes, 2019), acabando por mitigar o poderio e a representatividade dos coletivos criminosos, especialmente impactantes ao público jovem.

Ao citar a população jovem do município, faz-se fundamental que apontemos o conjunto de fatores que argumentamos agravar a sujeição criminal relacionada ao local de origem (Misse, 1999). O fato de residirem em locais marcados ou alvos da dissuasão focalizada adotada pela gestão municipal, por si só não implica em qualquer envolvimento com coletivos criminais. No entanto, à medida que bairros passam a ser descritos como territórios controlados por *facções*, destaca-se que além da própria territorialização das práticas ilícitas, ocorre a territorialização da sujeição criminal (Misse, 1999).

A sujeição criminal, na obra de Misse, surge como um processo que incrimina os sujeitos por “serem quem são”, apontando-os naturalmente como “seres criminais” (Misse, 1999, p. 50; 59). Quando

ocorre a territorialização do tráfico de drogas e demais práticas ilícitas, potencializadas pelo reclame territorial e projeção imagética desse reclame por intermédio das marcações, o processo de sujeição criminal dos indivíduos oriundos ou residentes nesses territórios resulta fortalecido. Além dessa problemática ancorada principalmente em seus lugares de origem ou residência, ressaltamos que durante o período de guerra, os indivíduos assassinados foram em sua maioria homens jovens, com idades inferiores a 35 anos, sendo os crimes ocorridos em áreas periféricas do município (Gitep, 2019). Esses dados denotam o precoce envolvimento de indivíduos jovens em contendas entre coletivos criminais, mas também indicam um possível agravamento nas chances de outros jovens, não envolvidos com o mundo do crime, serem apontados como potencialmente perigosos.

Por fim, o que resulta dos esforços empreendidos para o aprofundamento do conhecimento acerca da origem e do contexto histórico em que foram produzidos elementos visuais e relacionais — relidos aqui como espólios simbólicos —, são argumentos que concordam com os resultados obtidos por Feltran et al. (2022) no tocante aos fatores causadores da elevação das taxas de homicídio e da queda dessas mesmas taxas. No caso analisado, a disputa pelo controle do tráfico de drogas e demais atividades ilegais foi o grande motivador da guerra, e a pacificação reclamada pelo Governo Municipal e representada pela redução dos indicadores de todos os tipos de crimes, passa em qualquer medida pela hegemonia que passaram a exercer os *Taura*, eliminando maiores disputas e imputando sua lógica disciplinar própria e estendendo-a aos territórios controlados por eles.

Os componentes metodológicos explorados ao longo da coleta de dados nos possibilitaram obter dos manifestos estáticos dispostos nas ruas por ou em nome dos coletivos criminais atuantes no município, o conteúdo neles impresso, cruzando-os posteriormente com “representações, sentidos de justiça, valores, crenças e normatividades” (Feltran et al., 2022), entre outras expressões obtidas em entrevistas

tas com atores que, seja por suas associações criminais ou por acessarem o mundo do crime via atuação profissional, interesse de pesquisa ou quaisquer outras razões, observaram a guerra, os acordos e a paz desde um estados mentais privilegiados no sentido da captação dos acontecimentos.

Das marcações aqui apresentadas, destacamos principalmente as pichações como espólio cumpridor de uma série de funções, ainda que todas essas funções tenham sido adaptadas e resultem hoje no enaltecimento afirmativo da hegemonia do *Taura*. A avaliação do formato e conteúdo das pichações fotografadas, aclaradas pelos relatos obtidos em entrevistas, permitiu que as separássemos em cinco grupos. São eles as tags das *facções*; as sobreposições; os reclames territoriais; as associações e os avisos.

Tendo em vista que *tags* são uma espécie de “assinatura”, figuram como tags de *facções* as marcações que apenas expressam o código ou sigla referente a um ou outro coletivo, inscritos em áreas variadas, sem que sejam identificados outros padrões e funcionalidades para além da indicação da presença do coletivo em determinada área, e/ou a popularização dos símbolos. Nesse modelo, não é relevante a durabilidade, servindo como superfícies as áreas fixas, móveis ou temporárias, como os tapumes externos de canteiros de obra, por exemplo. É também comum que, assim como nas tags desvinculadas ao crime, as tags de *facções* ocupem superfícies densamente demarcadas por outras tags, formando grandes murais repletos de inscrições plurais que passam também a comportar assinaturas de *facções* como parte do cenário urbano.

As sobreposições, por sua vez, representam um ideário diretamente ligado aos conflitos entre os coletivos. Essas marcações podem ser encaradas como mensagens viscerais que nesse caso específico, informavam sobre os resultados da guerra em tempo real. Ainda que num período mais recente tenham surgido novas marcações dessa natureza, essa foi uma categoria que cumpriu função mais intensa e sofria mutações mais frequentes antes de 2020.

Foram registradas, geralmente, em grandes

muros, áreas de intenso fluxo, principalmente em vias de acesso aos bairros ou em espaços localizados no primeiro quarteirão. Nesse caso, enquanto informe, essas marcações não somente comunicavam o câmbio de mando, mas também estabeleceram comunicação direta com rivais remanescentes habitando um mesmo espaço.

Costumeiramente encontrados nas vias principais ou em esquinas, logo na entrada dos bairros, os reclames territoriais são fortemente utilizados pelos *Taura*, sendo facilmente encontradas marcações que descrevem um *território dos Taura* em múltiplas áreas do município. Cumprem seu papel como *bandeira*, informando àqueles que chegam e saem, onde começa e onde termina a jurisdição do coletivo.

Menos frequentes que as anteriores, as associações são geralmente maiores em proporção, mais elaboradas e contam com mais termos. Foram dispostas em locais diversos, desde as paredes do centro da cidade até locais de baixa exposição, sem que se pudesse traçar uma linha comum para além do fato de audaciosamente vincularem nomes de indivíduos às *facções*. Ainda que os vínculos estejam codificados de modo ainda mais confidencial do que são as próprias siglas, as associações comunicam à determinados grupos — desde rivais até os programas de inteligência das forças de segurança —, uma pertença mais ou menos clara.

Os avisos são representados por marcações coerentes com essa nomenclatura. Se trata de mensagens mais ou menos claras, quase sempre escritas com linguagem coloquial, incluindo termos difundidos no âmbito dos coletivos e que cumprem anunciar alguma determinação, regra e em alguns casos, os números de artigos penais, associando-os ao nome do coletivo.

Apesar das marcações não terem hoje a mesma importância que já tiveram para os *Taura*, figurando como meros espólios simbólicos de um evento passado, a reprodução das marcações por terceiros cumpre outras finalidades que englobam também indivíduos desvinculados aos coletivos, tendo se popularizado ao ponto de tornarem-se uma espécie de

marca. Dessa marca, são extraídos modelos comportamentais referenciados pelo crime — uma espécie de capital simbólico que funciona para aqueles que desejam se vincular à uma imagem a qual acreditam inspirar medo, respeito ou ambos.

A proliferação e compartilhamento dos significados nascidos no interior do coletivo, e a adoção voluntária das características visuais estabelecidas como padrão, conotam um caminho que se assemelha ao desenvolvimento de conceitos referenciados por coletivos criminosos em outros países, como as *gangs* estadunidenses e *pandillas* centro-americanas (Klein, 1992; Sánchez-Jankowski, 1997; Bragança, 2012; Wolf, 2017; Ovalle, 2005, 2010; Rueda, 2010; Boerman e Knapp, 2017). Esses coletivos, por intermédio das produções artísticas e culturais inspiradas por suas práticas e sentidos internos, desenvolveram-se rumo ao que Shapiro (2007) nominou “artificação”, ou seja, a transformação da não-arte em arte. O monopólio das atividades criminosas e a singularização do mundo do crime, concentrada na figura do *Taz*, emite sinais de um atual movimento rumo à produção de significados *artificados*, permitindo a observação de parte do fenômeno sob a luz da hodierna conceituação de *gang culture-as-toolkit* (Moore e Stuart, 2024).

Apesar disso, o cenário contemporâneo, mesmo que ilustrado por marcações específicas e unívocas, apresenta sinais de um novo acirramento dos conflitos entre coletivos. Os homicídios em Pelotas no ano de 2023 tiveram um crescimento em comparação aos anos anteriores, seguido dos primeiros 21 dias de 2024, período no qual foi registrado o equivalente a 37,5% do total de homicídios do ano anterior.

Referências bibliográficas

BARRETO, R.; BARROS, K. Footing, estrutura de participação e formato de produção do espaço on-line: um estudo da interação no Facebook. **Veredas – Revista de Estudos Linguísticos**. v.25, n.1, 2021
BOERMAN, T.; KNAPP, J. Gang culture and violence against women in El Salvador, Honduras, Guatemala. **Immigration Briefings**. Thomson Reuters, 2017.

BORGES, D.; CANO, I.; ROJIDO, E. **Avaliação de Impacto do Pacto Pelotas Pela Paz**. Laboratório de Análise da Violência. Universidade Estadual do Rio de Janeiro – UERJ. Rio de Janeiro, 2020.

BRAGA, A.A.; WEINSBURD, D.; TURCHAN, B. Focused Deterrence Strategies and Crime Control. **Criminology & Public Policy**. Volume 17, 2018.

BRAGANÇA, M. de. A narcocultura na mídia: notas sobre um narcoimaginário latino-americano. **Significação: Revista de Cultura Audiovisual**. 39(37), p. 93-109, 2012.

CIPRIANI, M. Os coletivos criminais de Porto Alegre entre a “paz” na prisão e a guerra na rua. **Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, PUCRS**. 2019.

CHIES, L. A. B.; RIVERO, S. M. Facções e cena criminal na Zona Sul do Rio Grande do Sul. **Revista Brasileira de Sociologia**, [s. l.], v. 07, ed. 17, p. 155-183, 2019.

COHEN, S. **Folk Devils and Moral Panics**. London: MacGibbon & Kee, [1972] 2002.

DIAS, C.; MARQUES, M. G.; NATAL, A.; POSSAS, M.; RUOTTI, C. A prática de execuções na região metropolitana de São Paulo na crise de 2012: um estudo de caso. São Paulo: **RBSP**, v. 9, n. 2, Ago/Set 2015.

FELTRAN, G. de S. Trabalhadores e bandidos: categorias de nomeação, significados políticos. **Temáticas**, Campinas, SP, v. 15, n. 30, p. 11–50, 2007.

FELTRAN, G. de S. Fronteiras de tensão: um estudo sobre política e violência nas periferias de São Paulo. **Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, Universidade Estadual de Campinas**, Campinas, 2008.

FELTRAN, G. de S. O legítimo em disputa: as fronteiras do “mundo do crime” nas periferias de São Paulo. **Dilemas**. Revista de Estudos de Conflito e Controle Social. v. 1, n. 1, p. 93-126, Rio de Janeiro, 2008a.

FELTRAN, G. de S. **São Paulo, 2015: sobre a guerra**. Blog da Boitempo, 16 jun. 2015. Disponível em: <https://blogdaboitempo.com.br/2015/06/16/sao-paulo-2015-sobre-a-guerra/> Acesso em 01/01/2024.

FELTRAN, G. et al. “Variações nas taxas de homicídios no Brasil: uma explicação centrada nos conflitos faccionais”. **Dilemas: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social**. Rio de Janeiro, 15: 311-348. 2022.

GOFFMAN, E. **Forms of talk**. Philadelphia: University of Pennsylvania Press, 1981.

GOFFMAN, E. **Estigma: notas sobre a manipu-**

- lação da identidade deteriorada.** Rio de Janeiro: Guanabara, 1988.
- GOFFMAN, E. **A representação do eu na vida cotidiana.** Ed. 14, Petrópolis: Vozes, 2006.
- GOMES, S. Da ação coletiva ao crime: repertórios de movimentos sociais e facções prisionais. **Revista Brasileira de Sociologia**, vol. 7, núm. 17, Setembro-, pp. 184-200, 2019.
- GRUPO INTERDISCIPLINAR DE TRABALHO E ESTUDOS CRIMINAIS PENITENCIÁRIOS – GITEP. **Crimes violentos letais intencionais no município de Pelotas-RS (2017-2018): uma análise a partir das notícias de um jornal local.** Universidade Católica de Pelotas – UCPel. Pelotas, 2019.
- LEITE, M. da S. P. Da “metáfora da guerra” ao projeto de pacificação: favelas e política de segurança no Rio de Janeiro. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, v. 6, n. 2, p. 374-389, 2012.
- LEÃO, A. L.; MELLO, S. C.; FREITAS, G. K. Usos das marcas para o alinhamento do “eu” (footing) em interações sociais. **Rev. bras. gest. neg.** São Paulo. v. 13, n. 38. Jan- Mar, 2011.
- KLEIN, M. **The american street gang.** Nova York, Oxford University Press. 1992.
- MISSE, M. Malandros, marginais, vagabundos e a acumulação social da violência no Rio de Janeiro. 1999. **Tese (Doutorado em Sociologia) – Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro, Uerj**, Rio de Janeiro, 1999.
- MISSE, M. Crime, sujeito e sujeição criminal: aspectos de uma contribuição analítica sobre a categoria “bandido”. **Lua Nova**, São Paulo, 79: 15-38, 2010.
- MOORE, C. L.; STUART, F. ‘What Is Gang Culture? Three Conceptualizations of an Elusive Concept’. In: PYROOZ, D. C., DENSLEY, J. A.; LEVERSO, J. (eds), **The Oxford Handbook of Gangs and Society**, Oxford Handbooks, 2024. <https://doi.org/10.1093/oxfordhb/9780197618158.013.19>, acesso 30 Jan. 2024.
- OVALLE, L. P. Entre la indiferencia y la satanización. Representaciones sociales del narcotráfico desde la perspectiva de los universitarios de Tijuana. **Culturales**, 1, 63-89, 2005.
- OVALLE, L. P. Construcción social del narcotráfico como ocupación. **Revista CS online**, jan-jul, 2010. Disponível em <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=476348368004>. Acesso em 01/01/2024.
- PEREIRA, M.; GASTALDO, E.; VIEIRA, A. O legado de Goffman aos estudos de interação social. Veredas – **Revista de Estudos Linguísticos**. v.25, n.1, 2021.
- RODRIGUES, F. de J. “Corro com o PCC”, “Corro com o CV”, “Sou do crime” Facções, sistema socioeducativo e os governos do ilícito em Alagoas. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**. n.35 (102). 2020.
- RUEDA, S. Uma línea de polvo: arte y drogas em Colombia. **CALLE14**. V. 4, n. 4 – enero-junio, 2010.
- SÁNCHEZ-JANKOWSKI, M. As gangues e a estrutura da sociedade norte-americana. **Rev. bras. Ci. Soc.** v.12 n.34 São Paulo jun. 1997.
- SHAPIRO, R. Que é artificação? **Sociedade e Estado**, Brasília, v. 22, n. 1, p. 135-151, jan./abr. 2007.
- SILVA, Luiz Eduardo Lopes. Desentoca o arsenal!: A estrutura de sentimento na guerra de facções, analisada a partir do proibidão. **Leitura: Teoria e Prática**, vol. 37, pp. 93-110, 2019.
- WOLF, S. **Mano dura: The politics of gang control in El Salvador.** University of Texas Press, 2017.